



DECRETO Nº: 25818/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias-IPACI

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO**

72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

3191960100-PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS

Fonte: 240100000000

20.000,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**

**20.000,00**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO**

72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS

Fonte: 240100000000

20.000,00

**TOTAL REDUÇÃO**

**20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5012 de 07/01/2016